

INFORMATIVO REFERENTE AO EDITAL DE MATRÍCULA NO PROGRAMA DE ESTUDOS COMPLEMENTARES (PROCEDIMENTO ORDINÁRIO)

Considerando a formalização de desistência de médicos preceptores das Unidades Básicas de Saúde conveniadas para a realização dos estudos complementares;

Considerando que o quantitativo de médicos preceptores interfere no quantitativo de vagas disponibilizadas tendo em vista que cada localidade conveniada terá número equivalente de revalidandos para que não haja sobrecarga nem oscilações na proporção revalidando-paciente-preceptor;

Considerando que o quantitativo de vagas e localidades estão sujeitos à alteração devido a situações excepcionais e particulares de cada campo de estágio, nos termos do subitem 3.4.1 e 3.11 do Edital de Matrículas no Programa de Estudos Complementares (Resolução CONSUP n.º 046/2022, de 25 de agosto de 2022);

A Reitoria da Universidade de Gurupi, no que tange ao EDITAL DE MATRÍCULA NO PROGRAMA DE ESTUDOS COMPLEMENTARES;

INFORMA AOS CANDIDATOS DO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO:

Que o EDITAL DE MATRÍCULA NO PROGRAMA DE ESTUDOS COMPLEMENTARES foi **retificado** conforme anexo, sendo que novo cronograma está previsto para ser publicado na data de 13 de setembro de 2022.

Gurupi, 31 de agosto de 2022.

Dr^a. Sara Falcão de Sousa
Reitora da Universidade de Gurupi
Decreto Municipal nº 1.184/2020